



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 VARZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 002/88 de 27 de Janeiro de 1.988.

Dá nome à Escola de Primeiro Grau localizada
 no Sítio Capão e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre:

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola de Primeiro Grau do Sítio Capão terá a denominação de Escola de Primeiro Grau Francisco Moreira Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 27 de Janeiro de 1.988.

Francisco Bezerra Quineas
 Francisco Bezerra Quineas

Presidente

Valdeci Alves Correia
 Valdeci Alves Correia

1º Secretário

Antonio do Carmo Costa
 Antonio do Carmo Costa

Vice - Presidente

Nicolau de Oliveira Costa
 Nicolau de Oliveira Costa

2º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

~~O Vereador abaixo assinado vem apresentar~~ a apreciação do Plenário o Projeto de Lei anexo que denomina Escola Pública neste município localizada no Sítio Capão com o nome que indica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre,
em 27 de Janeiro de 1.988.

Nicolau de Oliveira Costa
Nicolau de Oliveira Costa

Vereador

aprovado